

ENTRE O FUTURO E O PASSADO RECENTE

Quando se aproxima um novo ano é incontornável sublinhar expectativas para o futuro e refletir sobre o desempenho no ano prestes a findar.

Realço a extraordinária capacidade de resiliência e de adaptação da generalidade das autarquias locais às mudanças já operadas, o que gera uma interpretação positiva para o trabalho que vamos ter pela frente em 2015.

Esta evolução apresenta como um dos seus pilares operacionais a Direção-Geral das Autarquias Locais, uma equipa coesa e concentrada nas tarefas adstritas e permanentes de articulação e cooperação ativa entre Administração Central e Administração Local.

Este trabalho "invisível" mas de valor incalculável vai em breve passar a ser efetuado noutras instalações, as quais permitem antever e desenvolver, sem acréscimo de meios, novas iniciativas de serviço público.

Assim, são fundadas as razões para encarar o novo ano com esperança e expectativa, ao mesmo tempo que endereço aos leitores da publicação os votos de uma época festiva plenamente celebrada.

A Diretora-Geral, Lucília Ferra

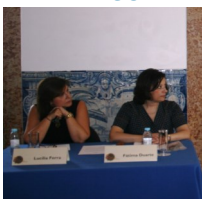
PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho a um leque mais abrangente de jovens, potenciando a respetiva empregabilidade, o decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Foi publicada a portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, que regulamenta o PEPAL, nomeadamente, a operacionalização do procedimento prévio de candidatura das entidades autárquicas interessadas em promover estágios com vista à distribuição do contingente de estágios fixado pela tutela, e do procedimento de recrutamento e seleção dos candidatos, para além de outros aspetos como a avaliação e certificação dos estagiários.

Foram também publicadas as portarias n.º 256/2014, de 10 de dezembro, e n.º 265/2014, de 17 de dezembro, que regulam a operacionalização deste programa.

«VIVER EM IGUALDADE»



Diretora-Geral das Autarquias Locais presente na cerimónia de atribuição do prémio a municípios.

MUDANÇA DE INSTALAÇÕES

Depois de mais de duas décadas a funcionar em instalações na rua José Estevão, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) vai mudar – um espaço funcional diferente para se trabalhar em condições adequadas e que suscita a possibilidade de dar azo a outras iniciativas. A nova morada irá ser divulgada oportunamente, mantendo-se inalteráveis os contactos telefónicos e via internet.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

O Fundo de Apoio Municipal (FAM), criado pela Lei n.º 53/2013 de 25 de Agosto, tem por função apoiar, nos termos da legislação em vigor, a recuperação dos municípios em situação de rutura financeira e prevenir futuras situações de rutura em municípios que se encontrem numa situação económica difícil.

A **Comissão de Acompanhamento** é presidida pelo Dr. Jaime Alves (designado pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento), e integra a Dra. Eugénia Santos (designada pelo Secretário de Estado da Administração Local) e o Dr. Manuel Machado (representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses).

A **Direção Executiva** é presidida pelo Dr. Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida, e tem como Vogais a Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro e o Dr. Manuel Moreira Claro. [saber mais >>](#)

CONSELHO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

O Conselho de Coordenação Financeira foi criado no âmbito da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com a finalidade de efetuar a coordenação entre as finanças locais e as finanças do Estado e, neste campo, promover a troca de informação entre os representantes da administração central e das autarquias locais.

Reuniu-se em 28 de novembro, pela segunda vez desde a sua criação, para debater a regulamentação das Regras Orçamentais previstas no capítulo IV daquele diploma.

